



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 176/2026/SA de 24-06-2026

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Hurbe Lahutte da Costa**, matrícula nº 1088, Operador de Máquinas e Veículos Pesados lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 26.01.2024 a 25.01.2025

Período concessivo: 27/07/2026 a 31/07/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".